



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, agosto 13, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1296

Página

1

Atos do Poder Executivo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Decreto

Decreto 83/2026, de 13 de agosto de 2026

Declara de utilidade pública, para fins de servidão administrativa, vias urbanas nesta cidade de Ouro Verde do Oeste, destinadas à recapeamento de pavimentação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/08/2026 21:06 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p65f177e8a8ccb>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 083, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Declara de utilidade pública, para fins de servidão administrativa, vias urbanas nesta cidade de Ouro Verde do Oeste, destinadas à recapeamento de pavimentação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 55, inciso XV da Lei Orgânica do Município de Ouro Verde do Oeste;

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, nos termos das alíneas “h” e “i” do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365/1941, as seguintes vias urbanas do Município de Ouro Verde do Oeste:

- I Rua Alaska
- II Rua Natal
- III Rua Macapá
- IV Avenida Estados Unidos
- V Rua Filadélfia
- VI Rua Washington
- VII Rua Rio Grande do Sul
- VIII Rua Mato Grosso
- IX Rua Itália
- X Rua Acre
- XI Rua Bolívia
- XII Rua Presidente Castelo Branco
- XIII Rua Peru
- XIV Rua Uruguai
- XV Rua Equador
- XVI Rua Argentina
- XVII Rua Paraguai
- XVIII Rua Rio de Janeiro
- XIX Rua Goiânia
- XX Rua São Luiz
- XXI Rua Paraíba
- XXII Rua Rio Branco
- XXIII Rua Presidente Vargas
- XXIV Rua Teresina
- XXV Rua Roraima
- XXVI Rua Guatemala
- XXVII Rua Porto Alegre





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

- XXVIII** Rua Curitiba
- XXIX** Rua Amapá
- XXX** Rua Rondônia
- XXXI** Rua Colômbia

Parágrafo único. As vias urbanas de que trata este artigo serão destinadas à recapeamento de pavimentação das vias urbanas indicadas nos incisos I à **XXXI** do caput deste artigo.

Art. 2º Na aplicação das normas contidas neste Decreto, poderá ser alegado o instituto de urgência, conforme preceitos estabelecidos pelo artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, com as alterações procedidas pela Lei nº 2.786/1956.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto ocorrerão por conta do Município de Ouro Verde do Oeste-PR em parceria de convênio com a Secretaria de Estado das Cidades – SECID.

Art. 4º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a proceder, se necessário, às medidas judiciais cabíveis à constituição de servidão administrativa das vias urbanas descritas nos incisos do *caput* do artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2026.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, agosto 13, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1296

Página

1

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Edital de Convocação Concurso nº 001/2023

Edital de Convocação Concurso nº 001/2023 1/2026, de 13 de agosto de 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/08/2026 21:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p65f177e8a8ccb>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) seguinte(s) aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2023:

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos nº 0004611-42.2026.8.16.0170, em trâmite perante o Juizado Especial da Fazenda Pública de Toledo/PR, que deferiu parcialmente a tutela de urgência para determinar ao Município de Ouro Verde do Oeste/PR a nomeação da candidata FERNANDA SOUZA PEREIRA, aprovada em 1º lugar para o cargo de Auxiliar de Farmácia no Concurso Público nº 001/2023, cujo prazo de validade se encerrou em 09 de agosto de 2025 **RESOLVE** proceder à presente convocação, em caráter excepcional e em cumprimento à determinação judicial, ainda que após o encerramento do prazo de validade do certame.

PARA O CARGO DE AUXILIAR DE FARMÁCIA:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º PPP/ 1º AC	FERNANDA SOUZA PEREIRA

Os aprovados ora convocados têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos e Serviços Gerais da Secretaria de Administração do Município de Ouro Verde do Oeste/PR e declarar o aceite da vaga, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- a) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração completa do Imposto de Renda;
- b) Declaração de ocupação ou não de cargo ou emprego público e de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- c) Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função pública;
- d) Declaração de Dependentes;
- e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “CONCURSOS E PSS”, menu “DOCUMENTAÇÕES”, item “DOCUMENTAÇÕES PARA CONCURSOS”, no site oficial do Município, na internet.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não cumprimento dos requisitos acima, o não comparecimento no prazo estipulado ou a não realização dos exames médicos até a data fixada, importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2026.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, agosto 13, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1296

Página

1

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Edital de Convocação Concurso nº 001/2026

Edital de Convocação Concurso nº 001/2026 4/2026, de 13 de agosto de 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/08/2026 21:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p65f177e8a8ccb>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) seguinte(s) aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2026:

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargos efetivos, em decorrência de vacâncias, substituições e demais demandas da Administração Pública, com o objetivo de assegurar a continuidade, a eficiência e a regular prestação dos serviços públicos, justificam-se as presentes convocações dos candidatos aprovados nos Concursos Públicos, observada a ordem de classificação, a existência de vagas e a conveniência e oportunidade da Administração.

PARA O CARGO DE AGENTE DE APOIO :

CLASSIFICAÇÃO	NOME
02º AC	JAQUELINE DE OLIVEIRA DAL POZZO

Os aprovados ora convocados têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos e Serviços Gerais da Secretaria de Administração do Município de Ouro Verde do Oeste/PR e declarar o aceite da vaga, devendo, neste caso:

I. – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

a) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração completa do Imposto de Renda;

b) Declaração de ocupação ou não de cargo ou emprego público e de recebimento ou não de benefício previdenciário;

c) Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função pública;

d) Declaração de Dependentes;

e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “CONCURSOS E PSS”, menu “DOCUMENTAÇÕES”, item “DOCUMENTAÇÕES PARA CONCURSOS”, no site oficial do Município, na internet.

II. – realizar a inspeção médica oficial e os exames médicos, laboratoriais e complementares que forem solicitados, observadas as exigências estabelecidas para o respectivo cargo e as disposições do Edital do Concurso Público nº 001/2026.

III. – apresentar os respectivos exames e laudos médicos na forma, local, data e horário estabelecidos pelo Departamento de Recursos Humanos e/ou pelo profissional responsável pela avaliação médica admissional.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

R. Curitiba, 657 - Fone: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-050 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

§ 1º Os exames médicos admissionais, laboratoriais e complementares eventualmente solicitados para avaliação da capacidade física e mental do candidato são de responsabilidade do candidato convocado, inclusive quanto ao respectivo custeio, conforme expressamente previsto nos itens 20.2.1 a 20.2.4 do Edital do Concurso Público nº 001/2026.

§ 2º Os exames laboratoriais e demais exames complementares serão aqueles definidos de acordo com as exigências de cada cargo e em conformidade com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO vigente, devendo ser apresentados dentro do prazo estabelecido para a avaliação admissional.

§ 3º A inspeção médica oficial será realizada por profissional ou órgão indicado pela Administração Pública Municipal, sendo que somente será considerado apto à nomeação o candidato que for julgado física e mentalmente apto para o exercício do cargo, observadas as disposições do Edital do Concurso Público nº 001/2026.

IV. – O não cumprimento dos requisitos acima, o não comparecimento no prazo estipulado ou a não realização e/ou apresentação dos exames médicos exigidos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na consideração do candidato como desistente, observadas as disposições do Edital do Concurso Público nº 001/2026.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE,
Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2026.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, agosto 13, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1296

Página

1

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Extrato de Atas de Registro de Preços - REF: Pregão Eletrônico

Extrato de Atas de Registro de Preços - REF: Pregão Eletrônico 40/2026, de 13 de agosto de 2026

Extrato de Atas de Registro de Preços. Ref. Processo Licitatório nº 078/2026 - Pregão Eletrônico nº 040/2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/08/2026 21:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p65f177e8a8ccb>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

Ata de Registro de Preços nº 165/2026 oriunda do processo licitatório nº 078/2026, Pregão nº 040/2026 – Modalidade Eletrônico. **PARTES:** MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE e CHSF DISTRIBUIDORA TÊXTIL LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de itens de cama, mesa e banho, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais requisitantes. **VALOR TOTAL DA ATA:** R\$11.351,24 (onze mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos). **VIGÊNCIA** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de agosto de 2026.

Ata de Registro de Preços nº 166/2026 oriunda do processo licitatório nº 078/2026, Pregão nº 040/2026 – Modalidade Eletrônico. **PARTES:** MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE e BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de itens de cama, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais requisitantes. **VALOR TOTAL DA ATA:** R\$12.417,00 (doze mil, quatrocentos e dezessete reais). **VIGÊNCIA** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 12 de agosto de 2026.

Ata de Registro de Preços nº 167/2026 oriunda do processo licitatório nº 078/2026, Pregão nº 040/2026 – Modalidade Eletrônico. **PARTES:** MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE e COMERCIAL GETRIX EIRELI EPP. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de itens de cama, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal requisitante. **VALOR TOTAL DA ATA:** R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 12 de agosto de 2026.

Ata de Registro de Preços nº 168/2026 oriunda do processo licitatório nº 078/2026, Pregão nº 040/2026 – Modalidade Eletrônico. **PARTES:** MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE e SCAN LIFE COMERCIAL LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de itens de cama, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal requisitante. **VALOR TOTAL DA ATA:** R\$2.315,00 (dois mil, trezentos e quinze reais). **VIGÊNCIA** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 11 de agosto de 2026.

Ata de Registro de Preços nº 169/2026 oriunda do processo licitatório nº 078/2026, Pregão nº 040/2026 – Modalidade Eletrônico. **PARTES:** MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE e ELLIAS NUNES MOTION LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de itens de cama, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal requisitante. **VALOR TOTAL DA ATA:** R\$493,80 (quatrocentos e noventa e três reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de agosto de 2026.

Ata de Registro de Preços nº 170/2026 oriunda do processo licitatório nº 078/2026, Pregão nº 040/2026 – Modalidade Eletrônico. **PARTES:** MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE e SIMONE KACIANO DE ARAUJO ME. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de itens de cama, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal requisitante. **VALOR TOTAL DA ATA:** R\$272,88 (duzentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos). **VIGÊNCIA** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 11 de agosto de 2026.





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, agosto 13, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1296

Página

1

Atos do Poder Legislativo

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Portarias Legislativo

Portarias Legislativo 15/2026, de 13 de agosto de 2026

PORTARIA Nº 015, de 12 de agosto de 2026.

Converte Parte de Férias em Abono Pecuniário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/08/2026 21:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p65f17fe8a8ccb>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas. 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

PORTARIA Nº 015, de 12 de agosto de 2026.

Converte Parte de Férias em Abono Pecuniário

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

CONVERTER 1/3 (um terço) das férias em Abono Pecuniário ao Servidor, José Carlos Negrini, ocupante do Cargo de Contador desta Casa de Leis, de acordo com o Parágrafo único do artigo 105 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ouro Verde do Oeste.

REGISTRE-SE E PULIQUE-SE.

Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste, 12 de agosto de 2026.

Osvalderi Jose Fernandes
Presidente





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site
<https://ouroverdedooeste.atende.net>

Ano IV

Ouro Verde do Oeste, agosto 13, 2026

DIÁRIO OFICIAL

nº 1296

Página

1

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Câmara Municipal - Aviso de Dispensa de Licitação

Câmara Municipal - Aviso de Dispensa de Licitação 14/2026, de 13 de agosto de 2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE – PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/08/2026 21:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p65f177e8a8ccb>



Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas. 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE – PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste/PR torna público, para conhecimento dos interessados, que pretende realizar contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, para aquisição do objeto abaixo especificado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentação aplicável.

1. OBJETO

Aquisição de **04 (quatro) jogos de bandeiras oficiais**, sendo cada jogo composto por:

- 01 Bandeira do Brasil;
- 01 Bandeira do Estado do Paraná;
- 01 Bandeira do Município de Ouro Verde do Oeste.

Totalizando **12 (doze) bandeiras**, nas seguintes especificações:

Dimensão: 1,30 m x 2,00 m;

Material: Nylon 240, tipo paraquedas, 100% poliamida;

Uso: externo;

Estampa: sublimação digital em ambas as faces;

Acabamento: bordas e costuras reforçadas, tralha reforçada e ilhoses metálicos para fixação;

Arte: reprodução fiel dos padrões oficiais das respectivas bandeiras.

2. QUANTIDADE

Item Descrição

Quantidade





Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas. 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

- | | | |
|----|--|----|
| 01 | Bandeira do Brasil – 1,30 x 2,00 m | 04 |
| 02 | Bandeira do Estado do Paraná – 1,30 x 2,00 m | 04 |
| 03 | Bandeira do Município de Ouro Verde do Oeste – 1,30 x 2,00 m | 04 |

Total: 12 unidades.

3. VALOR ESTIMADO

O valor estimado preliminar da contratação é de:

R\$ 3.592,00 (três mil quinhentos e noventa e dois reais).

O valor corresponde a uma estimativa, sendo selecionada a proposta mais vantajosa que atenda integralmente às especificações estabelecidas.

4. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Os interessados poderão apresentar suas propostas no período de:

Início: 14/08/2026, às 08h 30min.

Término: 19/08/2026, às 08h 30min.

O período de divulgação deverá observar o prazo mínimo aplicável para recebimento de propostas adicionais.

5. FORMA DE APRESENTAÇÃO

As propostas poderão ser encaminhadas pelo meio oficial indicado pela Câmara Municipal, contendo, no mínimo:

- a) razão social ou nome do fornecedor;
- b) CNPJ ou CPF;
- c) endereço;





Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas. 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

- d) telefone e e-mail;
- e) descrição completa do produto ofertado;
- f) valor unitário;
- g) valor total;
- h) prazo de validade da proposta;
- i) prazo de entrega;
- j) declaração de que o produto atende integralmente às especificações.

6. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Será selecionada a proposta que apresentar o **menor preço global**, desde que o fornecedor atenda às especificações técnicas, condições de fornecimento e requisitos de habilitação exigidos pela Administração.

7. PRAZO DE ENTREGA

O prazo máximo para entrega será de **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

8. LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste/PR, em endereço informado pela Administração.

9. PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a entrega integral dos produtos, o recebimento definitivo pela Administração e a apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada.

10. DOCUMENTAÇÃO





Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas. 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

O fornecedor cuja proposta for classificada como mais vantajosa deverá apresentar a documentação de habilitação e regularidade exigida pela legislação e pelo processo de contratação.

11. INFORMAÇÕES

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste/PR, pelo meio oficial de comunicação:

E-mail: legislativo@camaraouoverdedooeste.pr.gov.br

Telefone: (45) 3251-1318

Endereço: Rua Amazonas, 208

Ouro Verde do Oeste/PR, 13 de agosto de 2026.

Responsável pela Contratação

Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste/PR

